DIGITALIZADO
EM: 02/07/21
Roberta
FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/7/65

PROJETO DE LEI Nº 150/65

ASSUNTO

Autoriza a abertura do Crédito especial da importância de 652600 para pagamento de dívidas reconhecidas (V.A.S.P.)

VEREADOR: Mesa

LEI Nº 3051 DE 11/10/65

DIOM Nº 3283 DE 13/10/65

parecer

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

**LEI Nº 3051 DE 11 DE outubro DE 1965**

Autoriza a abertura de um crédito especial da importância de Cr$652.600 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial da importância de Cr$ 652.600 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de outubro de 1965.

Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO I
FORTALEZA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº

| Nº do Proc. | Data | Interessado | Importância |
|---|---|---|---|
| 55/65 | 1964 | Viação Aérea São Paulo (VASP) | Cr$ 173.400 |
| 56/65 | 1964 | " " " " " | " 214.100 |
| 57/65 | 1964 | " " " " " | " 265.100 |
| | | | Cr$ 652.600 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de Setembro de 1965.

Gen.Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

À Comissão de Finanças
de 14/7/65

ARQUIVO
FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
em 14/7/65

PROJETO DE LEI Nº 150/65

Autoriza a abertura de um crédito especial da importancia de CR$ 652.600 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercicio, o crédito especial da importância de CR$ 652.600 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de julho de 1965.

PRESIDENTE

SECRETÀRIO

Ao Sr. Dr. José de Paula,
Em 13-7-65.

Ao Sr. Dr. José de Paula,
para relatar
em 13-7-65.

Aprovado em 2a. discussão
em 14/7/65

A Comissão de Redação Final
Em 14/7/65

ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ

Relação a que se refere o art. 1º da Lei nº

| Nº do Proc. | Data | Interessado | | Importância |
|---|---|---|---|---|
| 55/65 | 1964 | Viação Aérea São Paulo(VASP) | CR$ | 173.400 |
| 56/65 | 1964 | " " " " " " | " | 214.100 |
| 57/65 | 1964 | " " " 2 " " | " | 265.100 |
| | | TOTAL ;;;;;;;;;; | CR$ | 652 600 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de julho de 1965.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CMF

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 76/65
AO PROJETO DE LEI Nº 150/65

A imprimir
Em 12-8-65

A Mesa Diretora apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei, que autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 652.600 (seiscentos e cinquenta de dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas, constantes da relação anexa ao projeto.

Esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura em tela, tendo em vista que ela se faz necessária para possibilitar o pagamento daquelas dívidas.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agôsto de 1.965.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Aprovada. 23-8-65

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 150/65

Autoriza a abertura de um crédito especial da importancia de Cr$ ... 652.600(seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercicio, o crédito especial da importancia de Cr$ 652.600(seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor ba data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 19 de agosto de 1965

Raimundo [illegible] Pres.

Edmar Morais Rel.

[illegible]

CMF

ARQUIVO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1º da LEI Nº

| Nº do Proc. | Data | Interessado | | | | | | Importancia |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55/65 | 1964 | Viação Aérea São Paulo (VASP) | | | | | Cr$ | 173.400 |
| 56/65 | 1964 | " | " | " | " | " | " | 214.100 |
| 57/65 | 1964 | " | " | " | " | " | " | 265.100 |
| | | | | | Total | | Cr$ | 652.600 |

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 1965

Pres.

Sec.

CMF

Mpa

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Of.nº1052/65

Fortaleza, 5 de Outubro de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza a abertura do crédito especial da importância de Cr$ 652.600 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de dívidas reconhecidas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos do elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE.

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.